

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO	FOLHA	
		AEDA- 008 /REITORIA/2009	01	01

INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO PARA APRESENTAR CRONOGRAMA DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO PRÉDIO HAROLDO LISBOA DA CUNHA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, e considerando a importância da realização de obras a serem realizadas no Prédio Haroldo Lisboa da Cunha,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para apresentar cronograma de obras de infraestrutura a serem realizadas no Prédio Haroldo Lisboa da Cunha.

Art. 2º A Prefeitura dos Campi da UERJ deverá emitir laudo sobre a segurança do Prédio e inventariar as obras realizadas com ou sem autorização técnica no Prédio Haroldo Lisboa Cunha nos últimos 07 anos.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será constituído:

- I- Por dois profissionais do corpo permanente da UERJ indicados pelo Diretor do IBRAG;
- II- Por dois profissionais do corpo permanente da UERJ indicados pelo Diretor do Instituto de Química;
- III- Por dois profissionais do corpo permanente da UERJ indicados pelo Prefeito dos Campi;
- IV- Um profissional indicado pelo Reitor da UERJ que presidirá o GT.

Parágrafo Único – As indicações dos profissionais pelos Diretores das Unidades Acadêmicas e pelo Prefeito dos Campi devem ser feitas até 07 dias após a promulgação deste AEDA e devem ser nomeados em Portaria específica.

Art.4º O Prazo para a conclusão dos trabalhos é de 30 dias podendo ser prorrogado, mediante solicitação expressa ao Reitor , por mais 30 dias.

Art. 5º Este AEDA entra em vigor a partir desta data revogadas as disposições em contrario

UERJ, em 10 de março de 2009.

RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO
Reitor